



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2025

**INDICA VEREADOR PARA VAGA NA
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL E COMISSÃO DE
FISCALIZAÇÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ, Ver. Fernando Pegorini, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II e XXI e artigo 49, §5º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

CONSIDERANDO as eleições das Comissões Técnicas realizadas na 1º Sessão Ordinária de 2025;

CONSIDERANDO que a distribuição das vagas nas Comissões Técnicas entre partidos ou blocos parlamentares será organizada pela Mesa Diretora e mantida durante toda a sessão legislativa, conforme preconiza o artigo 49 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a extinção do mandato do Ver. Otto Luiz Quintino Jr., nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno, bem como o disposto no artigo 18 do mesmo códex;

CONSIDERANDO que a vaga para as Comissões para os quais o citado Vereador foi eleito ficaram vacantes, nos termos do artigo 17, I, do Regimento Interno;

DETERMINA:

Art. 1º indico o Vereador Odivan Wivaldo Linhares (PSD) para a vaga na



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Comissão de Segurança Pública e Defesa Civil e para a vaga na Comissão de Fiscalização, ambas criadas por Extinção do Mandato.

Art. 2º Altere-se o Ato de Presidência n. 01/2025, fazendo constar o nome do Vereador Odivan Wivaldo Linhares nas respectivas Comissões.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 19 de fevereiro de 2025

FERNANDO PEGORINI
Presidente